

EDITAL 299/2026 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 020/2025– CPPS/ UNESPAR de 06/06/2025, o Edital de Resultado Final nº 033/2025- CPPS/UNESPAR de 09/09/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 391/2025-PROGESP/UNESPAR de 15/09/2025 e o Edital de Convocação nº 037/2026- PROGESP/UNESPAR de 29/01/2026, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), para a realização de **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, com finalidade de confirmação de autodeclaração de pessoa Afrodescendente (preta ou parda), como etapa obrigatória do processo admissional em vagas reservadas para Afrodescendentes no Processo Seletivo Simplificado para provimento das funções temporárias de Agente Universitário, referente ao Edital nº 020/2025-CPPS/UNESPAR:

Candidato(a)	Inscrição	Vaga	Campus
AMARILIS SANTOS DE CARVALHO	12915	Técnico Administrativo	Campo Mourão

2. O(a) candidatos(a) convocado neste edital deverá comparecer à banca de heteroidentificação no formato telepresencial (remoto), a ser realizada por meio da plataforma Conferência WEB, no dia 22 de abril de 2026, às 14 horas, horário de Brasília – DF.

3. A Diretoria de Recursos Humanos da PROGESP encaminhará e-mail com as orientações de como participar do procedimento, incluindo o link da videochamada.

4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) dispor dos meios tecnológicos necessários à realização do procedimento telepresencial, garantindo a estabilidade da rede de internet, a iluminação adequada e os conhecimentos prévios sobre a utilização da plataforma online e preferencialmente fazer uso de dispositivo como boa câmera.

4.1 Para a participação na banca de heteroidentificação no formato telepresencial, os(as) candidatos(as) deverão adotar os seguintes cuidados:

- a)** Utilizar roupas de cores claras;
- b)** Providenciar iluminação adequada, com foco no rosto, evitando contraluz e excesso de

brilho que oculte os traços;

c) Não utilizar nenhum tipo de maquiagem;

d) Não será admitido o uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (Preto e Pardo).

5. O(a) candidato(a) convocado(a) para a Banca deverá comparecer na data, hora e local determinados nos itens 2. e 3. deste Edital e deverá portar e apresentar, durante a banca telepresencial, documento de identificação com foto, nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação.

5.1 Orientações para Envio de Fotos para Heteroidentificação

O(A) candidato(a) deverá enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto (de preferência, mas opcional, documento Digital advindo do GOV ou DETRAN), para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até as 11h do dia 22/04/2026, conforme as seguintes orientações:

5.1.1 Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.

5.1.2 Enquadramento: A fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.

5.1.3 Qualidade: A fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição.

5.1.4 Iluminação: A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes.

5.1.5 Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.

5.1.6 Vestuário: Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas transparentes ou sem camisa.

5.1.7 Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera.

Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.

5.1.8 Formato: A fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.

5.1.9 Recomendação: Prefira registrar a imagem com uma câmera ou smartphone, evitando escaneamento, para garantir qualidade.

5.1.10 Cópia do Documento de Identificação com Foto: em formato PDF ou imagem.

6. Não haverá segunda chamada para a realização da banca de heteroidentificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

7. A banca de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 003/2024 PROGESP/PROPEDH-UNESPAR, designados(as) pela Portaria nº 072/2026 Reitoria/UNESPAR, como segue:

NOME	FUNÇÃO	CURRÍCULO LATTES
WILLIAN PEREIRA MADRUGA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/5777805117360463
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4239908589246889
MARLINA OLIVEIRA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/8643695235170434
ROSA BUENO NECKE	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/2968476278054127
JÚNIOR TOMÁZ DE SOUZA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/2187702479540996
ANALÉIA DOMINGUES	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/8743089182310125
SOLANGE FREITAS DOS SANTOS	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/2821551887160817
CELINA ROSA SANTOS	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/3173652280333086
MARIA DE LOURDES DE SOUZA RODRIGUES	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/8328802422315262
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/6428881358629853

8. A Banca Recursal será composta por 3 (três) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 003/2024 PROGESP/PROPEDH-UNESPAR, designados(as) pela Portaria nº 072/2026 Reitoria/UNESPAR, como segue:

NOME	FUNÇÃO	CURRÍCULO LATTES
MARY SYLVIA MIGUEL FALCÃO	TITULAR	https://lattes.cnpq.br/4429353541879376
DAYVSON VAZ DIONISIO	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/1396883167

		264086
LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/0053981176592068
CELINA ROSA SANTOS	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/3173652280333086
MARIA GABRIELA MONTEIRO	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/7111372160804205
SOLANGE FREITAS DOS SANTOS	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/2821551887160817

8.1 A aferição quanto à condição declarada de pessoa Afrodescendente (Preta ou Parda) considerará exclusivamente o critério fenotípico conforme disposto na Instrução Normativa nº 003/2024 PROGESP/PROPEDH-UNESPAR.

8.2. Não será permitido o uso de maquiagem ou de acessórios que dificultem ou impeçam a avaliação fenotípica do(a) candidato(a) pela banca de heteroidentificação.

8.3. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados.

9. A banca de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros e as deliberações terão validade exclusivamente para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

10. A banca de heteroidentificação será filmada para uso exclusivo da análise recursal para efeitos do Concurso Público para o qual foi designada.

10.1 Ao participar da banca de heteroidentificação o(a) candidato(a) está ciente da filmagem do procedimento e autoriza o uso de sua imagem exclusivamente para a finalidade descrita no item 9.

11. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-020-2025-cpps>

12. Candidatos que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação poderão impetrar Recurso contra o resultado preliminar, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo.

13. O Recurso deverá ser encaminhado pelo candidato para o email: progesp@unespar.edu.br contendo a identificação do candidato e a justificativa que motivou a solicitação, conforme modelo no Anexo II, não sendo consideradas solicitações de Recursos por outros meios ou fora do prazo

indicado neste edital.

14. Para os Recursos impetrados em conformidade com este edital, será realizada Banca Recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da banca de heteroidentificação, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta n° 003/2024 PROGESP/PROPEDH UNESPAR.

15. Para os resultados da Banca Recursal não caberá Recurso.

16. Candidatos(as) que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação e/ou pela Banca Recursal, continuarão concorrendo às vagas destinadas à concorrência universal nos termos do Edital n° 020/2025-CPPS/UNESPAR.

17. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-020-2025-cpps> até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Banca Recursal.

18. Casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP e a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Unespar.

19. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

20. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data/Período	Ação	Quem	Onde
Até 15/04/2026	Publicação do Edital de Convocação para Banca de Verificação/Heteroidentificação	DRH/PROGESP	Site PROGESP
Até as 11h de 22/04/2026	Envio das Fotos para DDH	Candidaturas	Para e-mail DDH
22/04/2026	Realização da Banca de Verificação/Heteroidentificação	Candidaturas + Integrantes da banca + PROPEDH/DDH	Vídeochamada
22/04/2026	Publicação do Edital de Resultado (preliminar caso haja indeferimentos)	DRH/PROGESP	Site PROGESP
23 e 24/04/2026	Período para impetração de recurso	Candidaturas	Para e-mail DRH/PROGESP
27/04/2026	Publicação de Edital de Resultado Final (em caso de recurso)	DRH/PROGESP	Site PROGESP



ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL 299/2026

À DRH/PROGESP,

Eu, _____,

CPF: _____, inscrito/a como candidato/a autodeclarado/a negro/a (pessoa Preta ou Parda) optante da reserva de vagas no Edital nº 020/2025 para a Função de _____, venho solicitar revisão do resultado da banca de heteroidentificação. Meu Recurso tem base na seguinte fundamentação:

Local e data

Rubrica do/a candidato/a